

Trata a presente rotina dos procedimentos contábeis para registro da execução da despesa de empenhos cujo favorecido é uma Inscrição Genérica com fulcro no inciso I, artigo 94 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, em substituição a CIRCULAR CNT/CGE nº 01, de 21 de fevereiro de 2006.

Visando padronizar os procedimentos de contabilização da execução da despesa de empenhos cujo favorecido é uma Inscrição Genérica do tipo PF – Cadastro de Inscrição Genérica p/ Coletivos ou do tipo PC – Consórcios, como alternativa para os casos em que não é possível o empenhamento personalíssimo de uma despesa (CPF ou CNPJ), apresentamos a rotina a seguir.

1 – Do Cadastro

O cadastro da inscrição genérica correspondente, consoante a Portaria SUNSIS nº 02, de 08 de outubro de 2001, deverá ser solicitada através do sistema COMUNICA aos cuidados da Unidade Gestora 200299 – SUTIC, conforme modelo a seguir.

COMUNICA-MENSAGENS, ADMMSG, INCMMSG (INCLUI MENSAGENS)
Assunto: SOLICITACAO DE INSCRICAO GENERICA
SENHOR SUPERINTENDENTE - SUTIC
SOLICITAMOS O CADASTRO DE INSCRIÇÃO GENERICA PARA EMPENHAMENTO DE DESPESA COM _____ (ESPECIFICAR TIPO DE DESPESA) PARA CREDOR NAO INSCRITO NO CPF/CNPJ OU CONSORCIO (ESPECIFICAR NOME DO CREDOR).
ATENCIOSAMENTE,
NOME DO SERVIDOR MATRICULA DO SERVIDOR UNIDADE GESTORA SOLICITANTE TELEFONE PARA CONTATO

Para o cadastro de Inscrição Genérica do tipo PC – CONSÓRCIO deverá ser observado o disposto no § 1º da Portaria CGE nº 151, de 09 de novembro de 2011, in verbis:

“Art. 1º. A inscrição genérica do tipo PC, específica para identificação de consórcios de pessoas jurídicas no sistema SIAFEM/RJ, será constituída pelo CNPJ do consórcio e pela relação dos consorciados identificados pelo número do CNPJ.”

2 – Do Empenhamento

O empenhamento da despesa de que trata os artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será processado no sistema SIAFEM/RJ através da transação >NE – Nota de Empenho, com o uso do evento **40.0.091**, sendo que o seu credor será uma inscrição genérica do tipo PF ou PC, esta última, no caso de pagamento em favor das empresas consorciadas consoante o artigo 2º, caput, da Portaria CGE nº 151, de 09 de novembro de 2011.

Para o preenchimento da NE – Nota de Empenho, a Unidade Gestora deverá observar as orientações constantes da Circular SUNOT/CGE nº 03, de 14 de janeiro de 2011.

Obs. No caso de pagamento em favor do próprio consórcio, o favorecido da Nota de Empenho – NE será o CNPJ do mesmo, consoante o § 1º do artigo 2º da Portaria CGE nº 151, de 09 de novembro de 2011.

3 – Da Liquidação

A liquidação da despesa de que trata o artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 será processada no sistema SIAFEM/RJ através da transação >DL – Documento de Liquidação, observando-se as orientações constantes do Manual de Utilização de Liquidação, disponível no link www.fazenda.rj.gov.br – portal da secretaria de fazenda – sitio contadoria, através da Circular SUNOT/CGE nº 03, de 17 de março de 2010.

A regularidade da liquidação da despesa será atestada e certificada por profissional qualificado da área contábil consoante a Instrução Normativa CGE nº 01, de 26 de fevereiro de 2010.

3.1 – Inscrição Genérica – Tipo PF

A liquidação da despesa de empenho cujo credor é uma Inscrição Genérica do tipo “PF” se dará através do uso de evento do grupo **51.0.XXX** combinado com o evento do grupo **52.0.XXX** conforme modelo e contabilização a seguir.

SIAFEM20XX-EXEFIN.UG,DL (DOCUMENTO DE LIQUIDACAO)						
CADASTRAR DOCUMENTO DE LIQUIDACAO						
DATA EMISSAO: NNMM20XX		UNIDADE GESTORA: XXXXXX		GESTAO: 0000X		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA: XXXXXXXXXXXXX ¹				GESTAO FAVORECIDA:		
EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R	CG	
510XXX ²	20XXNEXXXXX	3XXXXXXX ³	0XX00000 ⁴	000,00	XX	
520XXX ²	20XXNEXXXXX	3XXXXXXX ³	0XX00000 ⁴	000,00	XX	

TECLE “F1” EM CASO DE RETENÇÃO PARA INFORMAR O CÓDIGO DE CONSIGNATÁRIOS.

¹ O campo CNPJ/CPF FAVORECIDA deverá ser preenchido com o CPF ou CNPJ do credor a quem se quer pagar, já que o evento do grupo 52.0.000 a ser informado no Documento de liquidação – DL tem como inscrição 01 – EMPENHO, desconsiderando o favorecido da Nota de Empenho – NE e reconhecendo por consequência o CREDOR informado no Documento de Liquidação – DL, para controle em conta do Passivo Circulante.

² Informar eventos combinados constante da tabela de evento do SIAFEM/RJ conforme Natureza da Despesa informada na Nota de Empenho - NE, quais sejam: **5.1.0160** c/c **5.2.0160**(classificação 3.3.9.0.36 ou 3.3.9.0.39 com crédito à conta 212110101) ou **51.0.160** c/c **52.0.162**(classificação 339036 ou 339039 com crédito à conta 212110103) ou **51.0.159** c/c **52.0.159**(classificação 4.4.9.0.51 com crédito à conta 212110101) ou **51.0.169** c/c **52.0.169**(classificação 4.4.9.0.39 com crédito à conta 212110101) ou **51.0.171** ou **52.0.171**(classificação 3.3.9.0.30 com crédito à conta 212110101) ou **51.0.179** c/c **52.0.179**(classificação 4.4.9.0.52 com crédito à conta 212110101)

³ Informar a Classificação da Despesa constante da Nota de Empenho – NE.

⁴ Informar a Fonte de Recursos constante da Nota de Empenho.

(Efeito Contábil)

DÉBITO	CREDITO
3.X.X.X.XX.YY	2.1.2.1.1.01.98
2.1.2.1.1.01.98	2.1.2.1.1.01.YY
2.9.3.4.7.00.00	2.9.3.4.6.00.00
2.9.2.4.1.01.01	2.9.2.4.2.01.01
2.9.2.1.3.01.00	2.9.2.1.3.02.00
2.9.3.4.1.00.00	2.9.3.4.2.00.00
1.9.3.4.4.00.00	2.9.3.4.4.00.00
2.9.2.4.1.02.LL	2.9.2.4.1.03.LL
2.9.2.4.1.07.01	2.9.2.4.1.07.02
2.9.3.3.9.01.00	2.9.3.3.1.01.00

OBSERVAÇÃO: Pela liquidação de RPNP com a natureza da despesa 3.3.90.39 utilizar o evento 61.0.500 c/c o evento 61.0.501 e em se tratando de despesa de capital utilizar o evento 61.0.159 c/c o evento 61.0.501.

3.2 – Inscrição Genérica – Tipo PC

Consoante o artigo 3º, caput, da Portaria CGE nº 151, de 09 de novembro de 2011, a liquidação da despesa de empenho cujo CREDOR é uma Inscrição Genérica do tipo “PC” se dará através do uso de evento normal, com tipo de inscrição 14 – CREDOR DO EMPENHO, correspondente a natureza da despesa informada na Nota de Empenho – NE (ex. 51.0.110 quando a classificação for 3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica), conforme modelo e contabilização a seguir.

SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,DL (DOCUMENTO DE LIQUIDACAO)						
CADASTRAR DOCUMENTO DE LIQUIDACAO						
DATA EMISSAO: NMM20XX		UNIDADE GESTORA: XXXXX		GESTAO: 0000X		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA: XXXXXXXXXXXXX ¹				GESTAO FAVORECIDA:		
EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R	CG	
510XX ²	20XXNEXXXX	3XXXXXXX ³	0XX00000 ⁴	000,00	XX	

TECLE “F1” EM CASO DE RETENÇÃO PARA INFORMAR O CÓDIGO DE CONSIGNATÁRIOS.

¹ O campo CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA deverá ser preenchido com o código da Inscrição Genérica do tipo PC informada na Nota de Empenho – NE (quando se tratar de pagamento as empresas consorciadas) ou CNPJ (quando se tratar de pagamento ao próprio consórcio – vide observação constante do item 2 desta rotina), conforme o caso, para controle em conta do Passivo Circulante.

² Informar evento correspondente a natureza da despesa informada na Nota Empenho.

³ Informar a Classificação da Despesa constante da Nota de Empenho – NE.

⁴ Informar a Fonte de Recursos constante da Nota de Empenho.

OBSERVAÇÃO: A consulta ao evento correspondente se dará através da transação >LISEVENCON devendo ser informada a natureza da despesa constante na Nota de Empenho – NE, antecedida do dígito “3” que identifica tratar-se de conta contábil de despesa (ex. 3.3.3.90.39.YY).

(Efeito Contábil)

DÉBITO	CREDITO
3.X.X.X.XX.YY	2.1.2.1.1.01.YY
2.9.2.4.1.01.01	2.9.2.4.2.01.01
2.9.2.1.3.01.00	2.9.2.1.3.02.00
2.9.3.4.1.00.00	2.9.3.4.2.00.00
1.9.3.4.4.00.00	2.9.3.4.4.00.00
2.9.2.4.1.02.LL	2.9.2.4.1.03.LL
2.9.2.4.1.07.01	2.9.2.4.1.07.02
2.9.3.3.9.01.00	2.9.3.3.1.01.00

4 – Do Pagamento

O pagamento da despesa de que trata o artigo 62 e 93 da Lei Federal nº 4.320/64 será processado no sistema SIAFEM/RJ através da transação >PD – Programação de Desembolso.

Nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto Estadual nº 31.232, de 06 de abril de 2002, é obrigatória a autorização formal do ordenador de despesa principal para emissão de Programações de Desembolso – PD.

4.1 – Inscrição Genérica – Tipo PF

Para pagamento de despesa cujo CREDOR do empenho é uma Inscrição Genérica – Tipo PF, no campo favorecido da Programação de Desembolso – PD, deverá ser informado o CPF ou CNPJ informado no Documento de Liquidação – DL, conforme orientação constante do item 3.1 desta rotina, para baixa de controle do Passivo Circulante, conforme modelo e contabilização a seguir.

SIAFEM20XX-PROGGERENC, UG, PD (PROGRAMACAO DESEMBOLSO)	
DATA EMISSAO : NNNMM20XX	DATA VENCIMENTO : NNNMM20XX
UG : XXXXXX - UNIDADE GESTORA EMITENTE	NUMERO : 20XXPDXXXXX
GESTAO : 0000X - GESTÃO EMITENTE	
Informar domicílio bancário pagador.	
	NL REF. : 20XXDL00000 ¹
PAGADORA	OB PAG. : 20XXOBXXXXX
UG : XXXXXX - UNIDADE GESTORA PAGADORA	
GESTAO : 0000X - GESTAO PAGADORA	
BANCO : 237	AGENCIA : XXXXY
	CONTA CORRENTE : XXXXXXXXXX
	SEFAZ-RJ
Informar domicílio bancário do credor.	
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO	
CGC/CPF/UG : XXXXXXXXXXXXXXXX - CREDOR ²	
GESTAO :	
BANCO : 237	AGENCIA : XXXXY
	CONTA CORRENTE : XXXXXXXXXX
	SEFAZ-RJ
PROCESSO : E-XX/XXXX/20XX	VALOR : 000,00
FINALIDADE : XX-NNN/XX- ³	
EVENO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE	U A Y
700XXX ⁴ 20XXNEXXXXX 3XXXXXXYY 0XX000000	000,00
Informar Fonte de Recursos constante da Nota de Empenho.	

¹ Informar número do Documento de Liquidação – DL.

² Informar o CPF ou CNPJ constante do Documento de Liquidação – DL.

3 Informar CÓDIGO DE SERVIÇO 00(outros bancos) ou 02(mesmo banco) + MÊS e ANO de competência da despesa conforme informado no Documento de Liquidação – DL.

4 Informar evento de pagamento correspondente a conta do Passivo Circulante(**70.0.160** – conta 2.1.2.1.1.01.01 – Fornecedores e Credores ou **70.0.162** – conta 2.1.2.1.1.01.03 – Concessão em Regime de Desembolso Descentralizado ou **70.0.176** – conta 2.1.2.1.1.02.01 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores ou **70.0.032** – conta 2.1.2.1.1.02.02 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores Liquidados no Exercício).

(Efeito Contábil)

DEBITO	CREDITO
2.1.2.1.1.01.YY	1.1.1.1.2.XX.ZZ
2.9.3.4.4.00.00	1.9.3.4.4.00.00
2.9.3.3.1.01.00	2.9.3.3.9.01.00
1.9.3.5.1.00.00	2.9.3.5.1.01.00
1.9.2.5.1.01.00	2.9.2.5.1.01.00
2.9.2.4.1.03.LL	2.9.2.4.1.06.LL
2.9.2.4.1.07.02	2.9.2.4.1.07.03
2.9.3.2.1.00.00	1.9.3.2.9.03.01

No caso de **PAGAMENTO DESCENTRALIZADO – REPASSE** a Programação de Desembolso – PD deverá ser emitida com o uso dos eventos **70.0.156** para baixa do Passivo Circulante – conta 2.1.2.1.1.01.01 – Fornecedores e Credores ou **70.0.165** para baixa do Passivo Circulante – conta 2.1.2.1.1.01.03 – Concessão em Regime de Desembolso Descentralizado ou **70.0.195** para baixa do Passivo Circulante – conta 2.1.2.1.1.02.01 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores ou **70.0.271** para baixa do Passivo Circulante – conta 2.1.2.1.1.02.02 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores Liquidados no Exercício, na UG 2 – executora do orçamento.

Os pagamentos que venham a ocorrer sem a devida execução da Programação de Desembolso – PD deverão, obrigatoriamente, ter a PD correspondente emitida e cancelada por meio da transação >CANPDOFIC – CANCELA PD PAGA POR OFÍCIO informando o número do ofício que autorizou o pagamento.

Os registros contábeis desses pagamentos para baixa do Passivo Circulante far-se-ão por Nota de Lançamento – NL com uso do evento **53.0.160**(conta 2.1.2.1.1.01.01 – Fornecedores e Credores) **53.0.162**(conta 2.1.2.1.1.01.03 – Concessão em Regime de Desembolso Descentralizado) ou **53.0.220**(conta 2.1.2.1.1.02.01 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores) ou **53.0.023**(conta 2.1.2.1.1.02.02 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores Liquidados no Exercício) combinado com o evento **56.0.605**(baixa de banco c/ movimento) ou **56.0.617**(baixa da conta 1.1.2.6.9.00.00 em se tratando de pagamento com recursos do Tesouro Estadual).

Para pagamento de despesa cujo favorecido do empenho é uma Inscrição Genérica do tipo PF este poderá se dar através de **OBLISTA**. Neste caso, o evento de liquidação (**51.0.000** ou **61.0.000**) e pagamento (**70.0.000**) são normais com tipo de inscrição 14 – EMPENHO (CREDOR DO EMPENHO), para inscrição e baixa do controle em conta do Passivo Circulante, conforme exemplos a seguir:

Exemplo 1: contas 3339039YY/212110101 – Evento de Liquidação **51.0.110**
 Evento de Pcto **70.0.214**(centralizado)
 Evento de Pcto **70.0.256**(descentralizado)

Exemplo 2: contas 3339039YY/212110103 – Evento de Liquidação **51.0.006**
 Evento de Pcto **70.0.276**(centralizado)
 Evento de Pcto **70.0.257**(descentralizado)

Exemplo 3: contas 3339039YY/212110201 – Evento de Pcto **70.0.115**(centralizado)
 Evento de Pcto **70.0.191**(centralizado)

Exemplo 2: contas 3339039YY/212110202 – Evento de Liquidação **61.0.110**
 Evento de Pcto **70.0.180**(centralizado)
 Evento de Pcto **70.0.199**(descentralizado)

A Contadoria Geral do Estado – CGE disponibilizou no link www.fazenda.rj.gov.br – sitio contadoria – manuais, o MANUAL DE OBLISTA e a Circular SUNOT/CGE nº 05/2008 para associação da lista na Programação de Desembolso – PD disponível no link acima mencionado – sitio contadoria – normas e orientações – circulares CGE.

4.2 – Inscrição Genérica – Tipo PC

Para pagamento de despesa cujo credor do empenho é uma Inscrição Genérica – Tipo PC, no campo favorecido da Programação de Desembolso – PD, deverá ser informado o CNPJ DAS EMPRESAS CONSORCIADAS e em se tratando de pagamento ao próprio CONSÓRCIO informar o CNPJ do mesmo no campo favorecido da Programação de Desembolso – PD, para baixa do Passivo Circulante.

SIAFEM20XX-PROGGERENC, UG, PD (PROGRAMACAO DESEMBOLSO)					
DATA EMISSAO : NNNMM20XX		DATA VENCIMENTO : NNNMM20XX		NUMERO : 20XXPDXXXXX	
UG : XXXXXX - UNIDADE GESTORA EMITENTE					
GESTAO : 0000X - GESTÃO EMITENTE					
Informar domicílio bancário pagador.					
				NL REF. : 20XXDL00000 ¹	
				OB PAG. : 20XXOBXXXXX	
PAGADORA DATA PAGAMENTO : NNNMM20XX					
UG : XXXXXX - UNIDADE GESTORA PAGADORA					
GESTAO : 0000X - GESTAO PAGADORA					
BANCO : 237 AGENCIA : XXXXY CONTA CORRENTE : XXXXXXXXXX					
SEFAZ-RJ					
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO					
CGC/CPF/UG : XXXXXXXXXXXXXXXX - CREDOR ²					
GESTAO :					
BANCO : 237 AGENCIA : XXXXY CONTA CORRENTE : XXXXXXXXXX					
SEFAZ-RJ					
PROCESSO : E-XX/XXXX/20XX				VALOR : 000,00	
FINALIDADE : XX-NNN/XX- ³					
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE U A Y					
700XXX ⁴		20XXNEXXXXX		3XXXXXXYY 0XX000000 000,00	
Informar Fonte de Recursos constante da Nota de Empenho.					
Informar domicílio bancário do credor.					

¹ Informar número do Documento de Liquidação – DL.

Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 006/2012

- 2 Informar o CNPJ do consórcio constante do Documento de Liquidação – DL ou o CNPJ das empresas consorciadas se o favorecido do Documento de Liquidação – DL for uma Inscrição Genérica do tipo PC, conforme constante do item 3.2 desta rotina.
- 3 Informar CÓDIGO DE SERVIÇO 00(outros bancos) ou 02(mesmo banco) + MÊS e ANO de competência da despesa conforme informado no Documento de Liquidação – DL.
- 4 Informar evento de pagamento correspondente a conta do Passivo Circulante(**70.0.214** conta 2.1.2.1.1.01.01 – Fornecedores e Credores) ou **70.0.115** conta 2.1.2.1.1.02.01(Fornecedores e Credores exercícios Anteriores) ou **70.0.180** – conta 2.1.2.1.1.02.02 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores Liquidados no Exercício).

(Efeito Contábil)

DEBITO	CREDITO
2.1.2.1.1.01.YY	1.1.1.1.2.XX.ZZ
2.9.3.4.4.00.00	1.9.3.4.4.00.00
2.9.3.3.1.01.00	2.9.3.3.9.01.00
1.9.3.5.1.00.00	2.9.3.5.1.01.00
1.9.2.5.1.01.00	2.9.2.5.1.01.00
2.9.2.4.1.03.LL	2.9.2.4.1.06.LL
2.9.2.4.1.07.02	2.9.2.4.1.07.03
2.9.3.2.1.00.00	1.9.3.2.9.03.01

No caso de pagamento DESCENTRALIZADO – REPASSE a Programação de Desembolso – PD deverá ser emitida com o uso dos eventos **70.0.256** para baixa do Passivo Circulante – conta 2.1.2.1.1.01.01 – Fornecedores e Credores ou **70.0.191** para baixa do Passivo Circulante – conta 2.1.2.1.1.02.01 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores ou **70.0.199** para baixa do Passivo Circulante – conta 2.1.2.1.1.02.02 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores Liquidados no Exercício.

Os pagamentos que venham a ocorrer sem a devida execução da Programação de Desembolso – PD deverão, obrigatoriamente, ter a PD correspondente emitida e cancelada por meio da transação >CANPDOFIC – CANCELA PD PAGA POR OFÍCIO informando o número do ofício que autorizou o pagamento.

Os registros contábeis desses pagamentos para baixa do Passivo Circulante far-se-ão por Nota de Lançamento – NL com uso do evento **53.0.314**(conta 2.1.2.1.1.01.01 – Fornecedores e Credores) ou **53.0.002**(conta 2.1.2.1.1.02.01 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores ou **53.0.003**(conta 2.1.2.1.1.02.02 – Fornecedores e Credores Exercícios Anteriores Liquidados no Exercício) combinado com o evento **56.0.605**(baixa de banco c/ movimento) ou **56.0.617**(baixa da conta 1.1.2.6.9.00.00 em se tratando de pagamento com recursos do Tesouro Estadual).

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2012.

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO

Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis - CNRC

Mat.: 0.946.973-5 CRC/RJ 082964/0-7

De acordo:

DAVID LOPES DE SOUZA

Superintendente de Normas Técnicas